

## ATA DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO

### **PGM RELATOR**

Aos 07 (sete) dias do mês de maio do ano 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 17h (dezessete horas), foi aberta a 37ª (trigésima sétima) Sessão Ordinária da Comissão Municipal de Acesso à Informação - CMAI, conduzida pelo relator Dr. Fernando Antônio Costa de Oliveira (Procurador Geral do Município). Presentes à Sessão os então membros da CMAI, Maria Christina Machado Publio (Secretária Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município – CGM), João Marcos Maia (Secretário da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG) e a Sra. Flávia Roberta Bruno Teixeira (Secretária da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN). Presentes, ainda, Flora Maria Carneiro Teles (Coordenadora de Transparência e Integridade) e Gabriela Menezes Campelo Michiles (Gerente de Transparência e Integridade). Nesta ocasião, foi lido em sua integridade o 46º Recurso - formulado pelo Sr. E.S.F.N e endereçado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG através do protocolo 00009000034202319 – encaminhado à CMAI. O requerente solicita: "Estou fazendo um levantamento dos resultados obtidos na avaliação de desempenho dos servidores de Fortaleza. É conhecido que o município possui um sistema de avaliação de desempenho chamado SIGAD e que o mesmo é de responsabilidade da SEPOG. Gostaria de obter a listagem de TODOS OS SERVIDORES DA PREFEITURA que já se submeteram a esta avaliação com nome, tipo (Servidor efetivo ou comissionado), órgão de origem e lotação atual e suas respectivas notas obtidas nos anos de 2021 e 2022 separadas pelos avaliações de Meta área, Meta Individual, Avaliação de Competência e Avaliação de critérios administrativos semelhante ao arquivo em anexo. Caso não seja possível enviar a listagem por detalhada por servidor por conta da LGPD, que seja enviado a pontuação média para os 4 tipos de critério (meta área, Meta individual, Competência e critérios administrativos), separado por órgão, por ano (2021 e 2022) e por tipo de servidor (efetivo ou comissionado).". Após análise desta CMAI constatou-se que afora o pedido envolva conteúdo de natureza pessoal, a eventual compilação dos objetos requeridos demandaria esforços desproporcionais desarrazoados, tendo em conta o número de servidores envolvidos, em conformidade com os incisos I e II do art. 11 e parágrafo único do art. 12, todos do Decreto Municipal n°13.305/2014. Motivo pelo qual decidiu NEGAR-LHE PROVIMENTO.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Procurador Geral do Município e relator deu por encerrados os trabalhos.

FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA Procurador Geral do Município - PGM RELATOR



## FLÁVIA ROBERTA BRUNO TEIXEIRA

Secretária da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN

# MARIA CHRISTINA MACHADO PUBLIO

Secretária Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município – CGM

# JOÃO MARCOS MAIA

Secretário da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG

Flora Maria Carneiro Teles

**Gabriela Menezes Campelo Michiles** 





Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número QCWEMOTU

Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 3365344 e código QCWEMOTU

#### **ASSINADO POR:**

GABRIELA MENEZES CAMPELO MICHILES:02394673370 em 28/05/2024

FLORA MARIA TELES LIMA:31922244368 em 28/05/2024